

# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 721, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Constitui Comissão para julgamento de recursos interpostos em face das multas administrativas de Transporte Individual de Passageiros, Transporte Coletivo de Passageiro e Transporte Coletivo de Escolares emitidas pela Fiscalização, revoga a Portaria n°717, de 27 de Março de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria de Assuntos Jurídicos favorável à criação de uma comissão específica para a análise e julgamento dos recursos, e tendo em vista a Deliberação n° 008/2014/CTG;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar Comissão para julgamento de recursos interpostos às multas administrativas emitidas pela Fiscalização da TRANSLAGO.
  - Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

## Advogada e conhecedora das legislações de Transporte Municipais:

Nilce Guimarães - Presidente

#### Membros da TRANSLAGO:

Geovana Muniz da Fonseca Guilherme Almeida Ferreira

## Membros da Sociedade:

Elísio Pereira Neto (Consórcio Lagoa Viva) Adalton Luiz dos Santos (Minas Táxi)

- **Art. 3º -** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 717, de 27 de Março de 2014.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2014.

# FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

1